



## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA

#### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 11 de março de 2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, na modalidade a distância, com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Gíssia Gomes Galvão

Coordenação Adjunta: Isabel Cristina Silva Arruda Lamarca, Maria Cristina Botelho de Figueiredo

#### 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, cujo OBJETIVO é formar atores vinculados às diferentes práticas e processos de trabalho em educação, saúde e áreas afins, visando ampliar o pensamento crítico e a capacidade de desenvolver ações estratégicas para implementação de processos de trabalho com base nos referenciais da Educação Permanente.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

##### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais diplomados em cursos de graduação, que sejam trabalhadores da Saúde, Educação e áreas afins, **PRIORITARIAMENTE** do setor público.

##### 2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet*, *e-mail*, *fórum*, *chat*, etc;

2.2.2. Dispor de 8 a 10 horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso;

2.2.3. Disponibilidade para participar das atividades presenciais ao longo do curso (três encontros presenciais de três dias, com carga horária de 24 horas para cada encontro).

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso de especialização que responde às constantes demandas de alunos e gestores somadas a oportunidade oferecida pela UAB/MEC para cursos de especialização, e que aprofunda aspectos da Educação Permanente, ampliando sua aplicação para o setor de educação, prioritariamente na formação do professor da educação básica, com potencial de contribuir na implementação das políticas públicas e na integração da educação e saúde.

### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem e 72 (setenta e duas) horas de forma presencial – 03 (três) Encontros Presenciais (24 horas cada encontro). A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. As datas dos encontros presenciais e dos locais de realização serão divulgados, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br));

4.3. As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação nos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

### 5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão selecionados 200 (duzentos) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/Capes, conforme quantitativo descrito na Tabela abaixo. Poderão se inscrever candidatos de todas as regiões do país, fazendo a opção por apenas um Polo UAB.

Tabela - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora por Polo presencial UAB/Capes, Rio de Janeiro.

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
CE	Fortaleza - Aldeota	40
ES	Domingos Martins - Centro	20
GO	Anápolis - Jundiá	20
MG	Juiz de Fora - Ladeira	40
PR	Céu Azul - Centro	20
SC	Lages - Getal	20
SP	São José dos Campos	40
TOTAL DE VAGAS		200

OBSERVAÇÃO: em caso de necessidade a Coordenação do Curso poderá remanejar vagas entre os Polos;

5.2. Deverão ser selecionados 80 (oitenta) candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, visando o preenchimento de todas as vagas;

5.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

5.4. A incorporação dos suplentes somente poderá ocorrer DESDE QUE PARTICIPEM DO 1º ENCONTRO PRESENCIAL;

5.5. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das 200 (duzentas) vagas ofertadas 20 (vinte) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

#### **Observações sobre as vagas de ações afirmativas:**

Os candidatos referidos no subitem 5.5, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo I e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negros (pretos e pardos) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## **6. INSCRIÇÃO**

De 11/03 a 12/04/2019.

### **ATENÇÃO**

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 12/04/2018.

#### **6.1. Procedimentos para inscrição**

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/549>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados**:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. *Curriculum vitae* simplificado, conforme sugestão do **Anexo III** (**apenas 1 arquivo**);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (**até 10 arquivos**);

c. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para participar das atividades a distância, além da participação em tempo integral nos encontros presenciais, conforme modelo disponibilizado no **Anexo IV** (**apenas 01 arquivo**);

d. Carta de Intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja participar do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (**apenas 01 arquivo**);

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo V**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (**não** há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do *curriculum vitae* e da carta de intenção, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

7.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÃO
1. Curriculum vitae: experiências relevantes nas áreas da Educação Básica ou da Saúde (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).
2. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser aluno do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese. Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.

7.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

7.3.1. Maior tempo nas experiências citadas no curriculum vitae;

7.3.2. Idade mais avançada.

7.4 Resultado da Seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de ensino da ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir do dia 30/04/2019;

7.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá escrever para o *e-mail* [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1). No corpo do e-mail deve constar:

- Nome completo do candidato;
- CPF;
- Polo de Inscrição;
- Justificativa do pedido de recurso: texto que conste de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos pelo endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ) e no site de ensino da ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir do dia 08/05/2019;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 9. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula no período de 30/04 a 13/05/2019.

### 9.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 9.2 no endereço informado abaixo.

**ENSP/FIOCRUZ**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA**  
**Seleção de ALUNOS**  
**Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro-RJ**

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula até o dia 13/05/2019 serão considerados desistentes.

### 9.2. Documentos exigidos na matrícula

a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

Observações relativas aos documentos:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9.3. Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

9.4. A divulgação dos alunos matriculados será feita no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de ensino da ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)) a partir de 17/06/2019;

9.5. É OBRIGATÓRIA a participação dos candidatos nos Momentos Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º ENCONTRO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) no referido evento.

## 10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VI**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.



## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO
- IV. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VI. CRONOGRAMA





## ANEXO I

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

**DECLARO**, por fim, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3 – Identidade: \_\_\_\_\_
- 4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afro descendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO, por fim**, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO III  
*CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO*

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
  
- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
  
- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
  
- 4) FORMAÇÃO:
  
- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

**ATENÇÃO:**

*Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.*



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

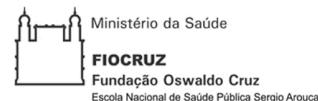
Eu,....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, ofertado pela ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como ALUNO, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local, data e assinatura do candidato



## ANEXO V

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- Curriculum vitae* simplificado, conforme sugestão do ANEXO III (**apenas 01 arquivo**);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (**até 10 arquivos**);

- Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para participar das atividades a distância, além da participação em tempo integral nos encontros presenciais, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV (**apenas 01 arquivo**);
- Carta de Intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (**apenas 01 arquivo**);



ANEXO VI  
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/03/2019 até 16 horas (horário de Brasília) do dia 12/04/2019
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 30/04/2019
RECURSOS	2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO)	A partir de 09/05/2019
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	30/04 a 13/05/2019
DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS	A partir de 17/06/2019
INÍCIO DO CURSO – PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL	29/07/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de ensino da ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).